



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº 39/CIR SERRA CATARINENSE/2022

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 2022, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, NA CÂMARA DE VEREADORES;

RESOLVE:

APROVAR A ADESÃO A CAMPANHA DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA O PROCEDIMENTO 0405030169 (VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER) E 0405030177 (VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE E ENDOLASER) DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO CIB Nº 008/CIB/2021 E A PORTARIA GM/MS Nº638/2022 - NA QUANTIDADE DE 06 (SEIS) PROCEDIMENTOS POR MÊS/CADA UM - NO HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL (LAGES).

LAGES, 08 DE JUNHO DE 2022.

CLAITON CAMARGO DE SOUZA
COORDENADOR DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658
E-mail: gabinete@saudelages.sc.gov.br

Of. nº 186/2022

A Secretária de Estado da Saúde
Colegiado de Gestão Regional da Serra Catarinense
Comissão Intergestora Regional
Câmara Técnica de Regulação
Ilma. Sra. Anne Karoline Hoffer Lopes
Coordenadora

Ref. Solicitação de Pauta

Ilma. Sra.

Em atendimento as normativas em vigor, vimos pelo presente, solicitar pauta na reunião desta Câmara Técnica, com vistas a solicitarmos o que segue:

- 1) Despactuação da referência em Cirurgia Pediátrica Eletiva e de Urgência e Emergência para a Região do Meio Oeste e revogação da Deliberação nº 01 Macro Regional de Saúde Meio Oeste Serra Catarinense de 25 de maio de 2020;
- 2) Adesão à campanha de cirurgias eletivas para o procedimento 03.03.05.023-3 (Tratamento Medicamentoso de Doença da Retina) de acordo com a Deliberação CIB 008/CIB/2021 e a portaria GM/MS nº 638/2022 na quantidade de 200 procedimentos por mês;
- 3) Adesão à campanha de cirurgias eletivas para os procedimentos 0405030142 (Vitrectomia Posterior), 0405030169 (Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluocarbono e Endolaser), 0405030177 (Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluocarbono/Oleo de Silicone/Endolaser) de acordo com a Deliberação CIB 008/CIB/2021 e na quantidade de 6 procedimentos por mês cada.

Sendo o que tínhamos e na expectativa de um parecer favorável ao solicitado, subscrevemo-nos.

Dr. Wilson Ribeiro dos Santos
Presidente

Eder Alexandre Gonçalves
Administrador
CRA: 18.429



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE LAGES
CRIH SERRA CATARINENSE

**Ofício Nº 1535/2022
de junho de 2022.**

Lages, 15

**Prezado
Claiton Camargo de Souza
Coordenador Comissão Intergestores Regional - CIR**

A Câmara Técnica de Regulação Regional, avaliou a proposta do Hospital Seara do Bem, através do ofício nº 186/2022, que oferta a quantidade de 200 procedimentos, de tratamento medicamentoso de doença de retina, código 03.03.05.023-3, através da Deliberação CIB 008/cib/2021 E PORARIA gm/ms Nº 638/2022.

E também a oferta seis procedimentos de cada mês dos seguintes códigos: 0405030142 (vitrectomia posterior), 0405030169 (vitrectomia posterior com infusão de perfluocarbono e silicone/endolaser), 0405030177 (vitrectomia posterior com infusão de perfluocarbono/óleo de silicone/endolaser), através da deliberação 008/CIB/2021. Diante do exposto a câmara técnica de regulação é favorável à proposta e encaminha para aprovação de CIR.

Atenciosamente,

Anne Karoline Hoffer Lopes



Assinaturas do documento



Código para verificação: **65RXSV13**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNE KAROLINE HOFFER LOPES em 15/06/2022 às 13:58:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/08/2021 - 16:29:43 e válido até 06/08/2121 - 16:29:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzxcwNTIfMDAwMzg0NDVfMzg5MjlfMjAyMI82NVJYU1YxMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00038445/2022** e o código **65RXSV13** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.